Mulheres e Meninas na Ciência

Chamada interna para submissão de propostas

"Mais Meninas na Fiocruz"

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), faz saber através da presente Chamada, que estão abertas as inscrições para a apresentação de projetos de unidades técnico-científicas e escritórios da Fundação Oswaldo Cruz que tenham como objeto o incentivo e o fortalecimento do papel fundamental que mulheres desempenham nas áreas de pesquisas científicas e tecnológicas.

A **Chamada Mais Meninas na Fiocruz** está em consonância com a Resolução A/RES/70/212 das Nações Unidas, de 22 de dezembro de 2015, que visa dar acesso e assegurar a participação plena e igualitária de mulheres e meninas na ciência e tecnologia. Com esta finalidade, foi instituído o *Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência*, 11 de fevereiro, que tem como foco central a realização de atividades educativas e de sensibilização para a desigualdade de gênero que permeia todos os campos da sociedade. A Resolução reafirma a importância da *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (ONU, 2015) que tem como estratégia central adotar objetivos e metas universais que incluem em seu escopo: "*proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas em todos os níveis*".

Na Fiocruz, o VIII Congresso Interno (2017) reafirmou o seu compromisso com a Agenda 2030 (Tese 06), por entender, entre outros fatores, que existe uma forte correlação da matriz histórica da instituição com o referencial da *Agenda* e pelo reconhecimento do papel central da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na realização dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (*ODS). Na Tese 11, define-se ainda a importância de atuarmos para o fortalecimento institucional por meio da eliminação da discriminação, da exclusão e da violência, tanto no espaço organizacional como na sociedade, tendo a Instituição papel essencial como promotora de justiça social e de equidade de gênero e raça.

Esta Chamada deve se constituir em mais um espaço de afirmação da importância da CT&I para a inclusão de mais mulheres em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país,

buscando-se principalmente fortalecer o papel da ciência para a redução de desigualdades sociais. Além disso, visa articular iniciativas institucionais que estimulem a troca dialógica com jovens, compreendendo o seu papel central na construção de um futuro mais justo e sustentável para o Brasil e o mundo.

Com foco na integração de ações e projetos institucionais, a presente Chamada propõe como eixo central o tema "Juventude e Sustentabilidade". As atividades devem, portanto, estruturar-se atendendo a essa diretriz e, de maneira integrada, as propostas devem permitir parcerias internas entre unidades técnico-científicas e escritórios regionais.

1 - OBJETIVO

Estimular o desenvolvimento de ações e atividades, nas unidades técnico-cientificas e nos escritórios regionais da Fiocruz, que visem promover o acesso e a participação de mais meninas na ciência.

1.1- Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para a formação de meninas e mulheres oriundas de instituições públicas de ensino.
1.2- Incentivar as meninas e mulheres a conhecerem as áreas de atuação em CT&I em Saúde.

2 - PARTICIPAÇÃO

Somente 1 (um) projeto poderá ser encaminhado por unidade, instituto ou escritório regional da Fiocruz.

A proposta deverá ser encaminhada pela(o) diretor(a) da unidade ou coordenador(a) do escritório, com cópia para o coordenador que será o responsável direto pela execução do projeto.

É fortemente recomendado que sejam desenvolvidas atividades integradas entre pelo menos duas ou mais unidades e escritórios no decorrer do projeto.

A direção deverá se comprometer com as atividades integradas em nível nacional no Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência, em 11 de fevereiro de 2022, e atividades em outras Unidades e Escritórios durante a semana. Os custos para tal devem ser considerados dentro do projeto. Tal atividade deverá ser divulgada no calendário institucional e deve ser articulada ampla a cobertura do evento.

3 - INSCRIÇÕES E PRAZOS

O prazo para envio de propostas é 15 de dezembro de 2021, às 18 horas (Horário de Brasília).

A proposta deverá ser encaminhada por meio do correio eletrônico, em formato PDF, para o endereço: mulheres.ciencia@fiocruz.br.

O modelo para envio da proposta se encontra no Anexo 1.

É de inteira responsabilidade do(a) diretor(a) da unidade técnico-científica ou do instituto ou coordenador(a) do escritório o encaminhamento de documentação exigida nesta Chamada.

Após o envio da proposta, não serão aceitas, em nenhuma hipótese, alterações, inclusões ou exclusões.

4 - AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão, instituída pela Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, para este fim.

A Comissão terá até o dia 10 de janeiro de 2021 para concluir a avaliação dos projetos. A

Comissão poderá, a qualquer momento, propor sugestões e ajustes nas propostas.

5 - SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Avaliadora selecionará as propostas a serem contempladas de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância: as atividades devem permitir a inclusão de mais meninas na ciência, nomeadamente, estudantes moradoras de territórios onde existem populações em situação de vulnerabilidade e risco social. Em consonância com as teses 6 e 11 do VIII Congresso Interno da Fiocruz, as propostas devem contemplar este público-alvo.

- Integração: é importante que as propostas apresentadas tenham como uma de suas finalidades promover a integração de experiências entre unidades, institutos e escritórios da Fiocruz de todo o país.

6 - DO APOIO FINANCEIRO

Serão alocados R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) nesta Chamada, a serem distribuídas nas 21 unidades técnico-científicas e escritórios regionais da Fiocruz em todo o território nacional.

Cada proposta selecionada receberá o auxílio de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

É obrigatória a contrapartida da unidade técnico-científica ou escritório regional de, no mínimo, R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ou seja, o orçamento total do projeto é de, no mínimo, R$ 10.000,00 (dez mil reais), constituindo-se: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) oriundos desta Chamada e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) da unidade.

Não há obrigatoriedade de que os recursos tornados disponíveis para esta Chamada sejam usados na totalidade. Os recursos solicitados pelos proponentes poderão ser atendidos no todo ou em parte.

Os itens financiáveis são:

- contratação de serviços eventuais de Pessoa Física, desde que justificada a pertinência para o projeto e respeitando as regras do manual de execução da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec) (<http://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/manuais>);
- aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;
- contratação de serviços de Pessoa Jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização do recurso;
- passagens e diárias, desde que diretamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto, e tendo como valor máximo os constantes das tabelas de valores de diárias para auxílios individuais da Fiotec;
- O recurso destinado a esta Chamada é proveniente da Lei Orçamentária Anual (LOA) custeio, portanto, conforme determinação do Congresso Interno da Fiocruz, não é admitido o pagamento de bolsas para servidores Fiocruz. Tampouco é permitida a aquisição de bens permanentes.

7 - DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros devem ser executados até 30 de setembro de 2022.

A execução do projeto ocorrerá por meio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (FIOTEC) e os coordenadores deverão seguir o Manual de Execução, disponível no link: http://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/manuais.

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os coordenadores das propostas contempladas nesta Chamada se comprometem a prestar contas dos gastos efetuados, em conformidade com a legislação vigente, apresentando todos os comprovantes de despesas no prazo estipulado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec). Comprometem-se também a atender tempestivamente as solicitações da Coordenação responsável por esta Chamada.

As propostas aprovadas poderão ser acompanhadas por grupo de trabalho designado para tal.

O relatório final com os resultados e/ou a consolidação das atividades realizadas no período devem ser apresentados até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto.

Será obrigatório o envio de arquivos de imagens (fotografias e/ou vídeos) ou, quando couber, de registros retirados da internet como, por exemplo, publicações e compartilhamentos nas redes sociais (YouTube, Facebook, Twitter, Instagram etc.).

Em caso de recursos educacionais e onde mais se aplique, os produtos devem ser enviados à Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), através do e-mail mulheres.ciencia@fiocruz.br, para divulgação e disponibilização em acesso aberto.

Em caso de descumprimento desta Chamada, o coordenador do projeto deverá devolver os recursos e não poderá participar de outros editais da VPEIC, dentre outras sanções cabíveis.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, caso seja constatado:

a. uso inadequado dos recursos alocados;
b. ocorrência de fatos que violem a ética profissional;
c. resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para a sua não execução;
d. ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento do projeto;
e. descumprimento de quaisquer critérios, condições ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção na presente Chamada.

O participante que descumprir qualquer ponto desta Chamada, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente, poderá ser responsabilizado e, imediatamente, excluído do projeto.

A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto nesta Chamada será decidida, de forma irrecorrível, pela Comissão Avaliadora, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

As propostas aprovadas poderão ser acompanhadas pela Comissão Avaliadora sempre que houver necessidade.

Os produtos desenvolvidos no escopo desta Chamada poderão ser disponibilizados e divulgados em recurso aberto (sempre que for pertinente, de acordo com critérios da coordenação dessa Chamada).

A Fiotec será responsável apenas pela execução financeira do projeto. Solicitações quanto a conteúdo, prazo e outras questões técnicas deverão ser feitas diretamente à Coordenação envolvida da Fiocruz, através do e-mail mulheres.ciencia@fiocruz.br.

A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Anexo 1

ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

(máximo de 5 laudas)

Informações Gerais:

- Nome e e-mail da(o) Diretora(o) da unidade/ Coordenador(a) do escritório

- Nome e e-mail da(o) Interlocutora(o) responsável pela proposta

Projeto:

- Título do projeto

- Apresentação geral

- Justificativa

- Objetivos

- Descrição das atividades propostas

- Tipo e expectativa de público a ser atingido

- Orçamento do projeto (discriminando em relação aos itens financiáveis: material de consumo; serviços de terceiros; pagamento integral ou parcial de contratos de pessoa física ou jurídica de caráter eventual; passagens e diárias de acordo com as tabelas de valores de diárias para auxílios individuais da Fiotec). Deverá haver detalhamento de cada item demandado. Exemplo, se há necessidade de uma viagem, especificar o local (cidade e estado) e apresentar a justificativa.

Anexo 2

CRONOGRAMA DA CHAMADA

Lançamento no Campus Virtual Fiocruz 18/11/2021
Submissão dos Projetos de 18/11 a 19/12/2021
Resultado 10/01/2022
Liberação de recursos até 19/01/2022
Prazo de execução até 30/09/2022
Prestação de contas até 15/10/2022